ANEXO I
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
INFORMAÇÕES PARA CADASTRO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

_____

DEPENDENTES PARA I.R.

NOME	GRAU DE PARENTESCO	DATA NASC.
		____/____/____
		____/____/____
		____/____/____
		____/____/____
		____/____/____

GRAU DE INSTRUÇÃO:

_____

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

_____

JÁ POSSUO CONTA-CORRENTE NO BANCO DO BRASIL OU SANTANDER:

BANCO _____

AGÊNCIA Nº _____CONTA-CORRENTE Nº _____

OPTO PELO DEPÓSITO DE MEUS VENCIMENTOS, COM PRAZO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES NO:

( ) BANCO DO BRASIL ( ) SANTANDER

FICA VOSSA SENHORIA CIENTE DE QUE **DEVERÁ RESPEITAR O PRAZO DE 6 (SEIS) MESES DE PERMANÊNCIA NO MESMO DOMICÍLIO BANCÁRIO**, EXIGÊNCIA ESTA FEITA PELOS BANCOS EM VIRTUDE DE GASTOS COM TAXAS ADMINISTRATIVAS.

SANTO ANDRÉ, _____/_____/_____.

Assinatura do(a) servidor(a)

ANEXO II

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE BENS
Nome: _____ CPF: _____ RG: _____ Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ Endereço: _____ N.º _____ Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____ Fone Res.:_____ ___Celular: _____

Observações:

1. A declaração de bens compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer espécie de bens e valores patrimoniais, inclusive do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante.
2. A declaração deverá ser assinada e datada na última folha, rubricando-se as primeiras.

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
	ASSINATURA	**DATA**

ANEXO III

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DECLARAÇÃO

Cargos em comissão

Eu, _____,

portador(a) do CPF N° _____ e RG N° _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que não exerço em acumulação remunerada, vedada pelo art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, qualquer outro cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Santo André, ____/_____/_____.

_____

Assinatura do(a) servidor(a)

ANEXO IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
(**servidor**)

_____, portador do
(**cargo**)

Documento de Identidade (RG) n° _____,

DECLARO, sob as penas da lei, que **NÃO RECEBO** benefício algum do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS, referente à aposentadoria por invalidez.

Santo André, ____/_____/ _____.

_____
Assinatura do(a) servidor(a)

ANEXO V

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

REF.: PROCESSO Nº 2201/2008 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ

DECLARAÇÃO

Em atenção às informações solicitadas no Processo de Ação Civil Pública supra, instaurado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, em face dos elementos coligidos no Inquérito Civil nº 34/07, para a apuração de eventual existência de nepotismo na Administração Municipal de Santo André (direta e indireta), declaro que:

☐ **Não possuo** parentes(*) em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até 3º grau, e/ou cônjuge ou companheiro(a), ocupantes de cargos de provimento em comissão e/ou Mandatos Políticos na Administração Pública de Santo André (direta e indireta).

☐ **Possuo** parentes(*) em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até 3º grau, e/ou cônjuge ou companheiro(a), ocupantes de cargos de provimento em comissão e/ou Mandatos Políticos na Administração Pública de Santo André (direta e indireta).

(*) pai, mãe, filho, filha, sogro, sogra, genro, nora, madrasta, padrasto, enteado, enteada, avó, avô, neto, neta, avó, avô, neto, neta do cônjuge ou companheiro(a), bisavó, bisavô, bisneto, bisneta, bisavó, bisavô, bisneto, bisneta do cônjuge ou companheiro(a), irmão, irmã, cunhado, cunhada, tio, tia, sobrinho, sobrinha, tio, tia, sobrinho, sobrinha do cônjuge ou companheiro(a).

1)_____	2)_____
Nome:	Nome:
_____	_____
Grau de parentesco:	Grau de parentesco:
_____	_____
Cargo:	Cargo:

Santo André, ____ de _____ de _____.

NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE:_____

CARGO OCUPADO:_____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ: _____

Súmula Vinculante nº 13 do STF - "A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou confiança, ou, ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal."

ANEXO VI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG _____, nomeado(a) para ocupar o cargo em comissão e/ou função gratificada de _____, declaro nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal[1], que:

☐ **Não possuo** parentes(*) em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até 3º grau, e/ou cônjuge ou companheiro(a), ocupantes de cargos de provimento em comissão e/ou Mandatos Políticos na Administração Pública de Santo André (direta e indireta).

☐ **Possuo** parentes(*) em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até 3º grau, cônjuge ou companheiro(a), ocupantes de cargos de provimento em comissão e/ou Mandatos Políticos na administração pública de Santo André (direta ou indireta).

(*) pai, mãe, filho, filha, sogro, sogra, genro, nora, madrasta, padrasto, enteado, enteada, avó, avô, neto, nata, avó, avô, neto, neta do cônjuge ou companheiro(a), bisavó, bisavô, bisneto, bisneta, bisavó, bisavô, bisneto, bisneta do cônjuge ou companheiro(a), irmão, irmã, cunhado, cunhada, tio, tia, sobrinho, sobrinha, tio, tia, sobrinho, sobrinha do cônjuge ou companheiro(a).

1)_____	2)_____
Nome:	Nome:
_____	_____
Grau de parentesco:	Grau de parentesco:
_____	_____
Cargo:	Cargo:

Santo André, ____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do(a) servidor(a)

¹ "A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou confiança, ou, ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal."

ANEXO VII

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG _____, nomeado(a) para ocupar o cargo em comissão e/ou função gratificada de _____, declaro nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal[1], que:

☐ **Não possuo** parentes(*) em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até 3º grau, e/ou cônjuge ou companheiro(a), ocupantes de cargos de provimento em comissão e/ou Mandatos Políticos na Administração Pública de Santo André (direta e indireta).

☐ **Possuo** parentes(*) em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até 3º grau, cônjuge ou companheiro(a), ocupantes de cargos de provimento em comissão e/ou Mandatos Políticos na administração pública de Santo André (direta ou indireta).

(*) pai, mãe, filho, filha, sogro, sogra, genro, nora, madrasta, padrasto, enteado, enteada, avó, avô, neto, nata, avó, avô, neto, neta do cônjuge ou companheiro(a), bisavó, bisavô, bisneto, bisneta, bisavó, bisavô, bisneto, bisneta do cônjuge ou companheiro(a), irmão, irmã, cunhado, cunhada, tio, tia, sobrinho, sobrinha, tio, tia, sobrinho, sobrinha do cônjuge ou companheiro(a).

1)_____	2)_____
Nome:	Nome:
_____	_____
Grau de parentesco:	Grau de parentesco:
_____	_____
Cargo:	Cargo:

Santo André, ____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do(a) servidor(a)

[1] "A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou confiança, ou, ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal."

ANEXO VIII

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG _____, nomeado(a) para ocupar o cargo em comissão e/ou função gratificada de _____, declaro nos termos do Artigo 167 do Estatuto do Funcionário Público de Santo André, que:

☐ **Não** participo da gerência ou administração de empresa industrial, comercial ou bancária.

☐ **Não** exerço comércio ou participo de sociedade comercial, industrial ou bancária, exceto como acionista, cotista ou comanditário.

1)_____
Nome:

_____
Grau de parentesco:

_____
Cargo:

2)_____
Nome:

_____
Grau de parentesco:

_____
Cargo:

Santo André, ____ de _____ de 20_____.

_____
Assinatura do(a) servidor(a)

ANEXO IX

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DECLARAÇÃO

NORMAS DE USO DOS CARROS OFICIAIS

Eu, _____, RG n° _____, CNH nº _____, tendo sido nomeado para exercer o cargo em comissão de _____ no Gabinete do Vereador _____, declaro ter recebido, na presente data, cópia de inteiro teor do Ato nº 11/2007, referente ao uso dos carros oficiais e multas e atesto expressa ciência sobre as penalidades previstas no caso de ressarcimento de multas, franquias e danos ao patrimônio público que irei conduzir, em conformidade com o artigo 169 e parágrafos, da Lei 1.492, de 02/10/1659 (Estatuto do Funcionário Público de Santo André).

Santo André, em ____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do(a) servidor(a)